



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.680, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
Exonera Agente Operacional.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora pelo SEI n.º 3535606.413.00001216/2025-83,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a partir de 03 de fevereiro de 2025, com amparo no art. 159 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a servidora Rita de Cassia dos Santos Souza, Agente Operacional, matrícula 3814, nomeada pela Portaria n.º 10.083, de 22 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.681, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Jesse Tavares Camargo, matrícula 1385, Motorista, referente ao período aquisitivo 17/08/2014 a 16/08/2019, conforme Processo Administrativo n.º 1234/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro, março e abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.682, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Paulo dos Santos Miguel, matrícula 1274, Operador de Maquinas, referente ao período aquisitivo

17/08/2013 a 16/08/2018, conforme Processo Administrativo n.º 2317/2024.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro, março e abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.683, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Ademilson da Silva, matrícula 1540, Vigia, referente ao período aquisitivo 08/02/2017 a 13/09/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00000613/2025-38.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.684, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Odair Aparecido de Campos, matrícula 1597, Auxiliar de Apoio Administrativo, referente ao período aquisitivo 26/03/2012 a 25/03/2017, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00001243/2025-56.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.685, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições



que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Karen Cristine Cecco de Souza, matrícula 3737, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, referente ao período aquisitivo 14/05/2017 a 16/12/2023, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00001468/2025-11.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 0011/2025. Processo Administrativo SEI N.º. 3535606.413.00001850/2024-35. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e consultoria em plataforma de atendimento, divulgação de informações e comunicação interna e externa no formato SAAS, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatária: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME (Item: 01 / Valor: R\$ 11.998,80).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) N.º. 0065/2024. Processo Administrativo N.º. 2925/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de diagnósticos por imagem, para suprir as necessidades do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: PLANI DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA (ITENS: 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41 e 42 / Valor: R\$ 1.015.952,00) e VL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (Item: 40 / Valor: R\$ 19.080,00).

Pregão Eletrônico (SRP) N.º. 0007/2025. Processo Administrativo N.º. 2923/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, para abastecimento do Setor Farmacológico do Departamento Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Itens: 17 e 18 / Valor: R\$ 5.016,00), CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Item: 07 / Valor: R\$ 39.850,00), DIMEBRÁS COMERCIAL

HOSPITALAR LTDA (Itens: 11 e 12 / Valor: R\$ 4.570), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Itens: 08 e 16 / Valor: R\$ 13.780,00), DROGAFONTE LTDA (Item: 10 / Valor: R\$ 138.998,00). F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Item: 05 / Valor: R\$ 8.000,00), INDMED HOSPITALAR EIRELI (Item: 15 / Valor: R\$ 19.900,00), INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Item: 01 / Valor: R\$ 15.228,00), INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (Item: 04 / Valor: R\$ 67.500,00), MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Item: 09 / Valor: R\$ 180.308,00), NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (Item: 13 / Valor: R\$ 20.310,00) e VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (Itens: 02 E 03 / Valor: R\$ 174,048,00).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 27 de fevereiro de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal